



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Rodeio/SC, no exercício de sua função de garantir a prestação eficaz dos serviços públicos, apresenta o presente Termo de Referência com vistas à aquisição de uniformes destinados à equipe operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

2 – DO OBJETO

2.1. Contratação da empresa LETICIA GREZIELE BACKES CONFECÇOES DO VESTUÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.349/0001-44, para aquisição de uniformes destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com o objetivo de atingir a padronização, identificação e proteção individual dos profissionais.

2.2. Especificações dos itens:

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos itens	Valor unitário	Preço Total
1	6	UN	MACACÃO SAMU AZUL - CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, RIP STOP, COMPOSTO POR 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, MACACÃO DE PEÇA ÚNICA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER DE ALTA RESISTENCIA COM DOIS CURSORES, PARA FACILITAÇÃO MASCULINA, COBERTO POR UMA ABA COM VELCRO PARA PROTEÇÃO ADICIONAL E ZIPER NA MANGA PARA PODER UTILIZAR MANGA CURTA. GOLA ESTILO PADRE, OFERECENDO PROTECAO AO PESCOÇO. MANGAS LONGAS COM PUNHOS AJUSTAVEIS POR VELCRO. BOLSOS FUNCIONAIS, INCLUINDO BOLSOS TIPO FACA LATERAL DE CINTURA PARA DESCANSO DE MÃO, COM DOIS BOLSOS NA LATERAIS DE PERNA COM FECHAMENTO POR LAPELA E VELCRO, E BOLSOS TRASEIROS COM FECHAMENTO POR LAPELA E VELCRO. APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA INTENSIDADE NAS CORES PRATA 5CM DE LARGURA, POSICIONADAS AO REDOR DO TORAX, COSTAS VERTICAL, MANGAS E PERNAS. DUAS FAIXAS LARANJA E VERMELHO NA LATERAL DO MACACÃO E MANGAS. APLICAÇÃO DO EMBLEMA SAMU 192 NO PEITO DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS. APLICAÇÃO DE VELCRO 12X2,5CM PEITO E 20X5CM COSTAS, APENAS O VELCRO, OS BORDADOS DE FUNÇÃO E NOME NÃO INCLUSOS. CINTURA COM ELÁSTICO E AJUSTE POR VELCRO.	R\$362,00	R\$2.172,00
2	3	UN	JAQUETA NYLON COM CAPUZ - CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESINADO, 100% POLIESTER, TECIDO IMPERMEAVEL, PROPORCIONANDO RESISTENCIA E PROTEÇÃO. COM ENCHIMENTO EM MANTA SINTETICA E FORRADA EM MATELASSE EM TECIDO 100% POLIESTER, GARANTINDO ISOLAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. COR AZUL MARINHO PADRAO SAMU. FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER DE ALTA	R\$231,00	R\$693,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

			RESISTENCIA, COBERTO POR UMA LAPELA L COM FECHAMENTO EM VELCRO. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO E DOIS BOLSOS MODELO FACA, PARA FACIL ACESSO. PUNHOS EM ELÁSTICO. APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA AO REDOR DO TORAX, COSTAS VERTICAL E MANGAS, GARANTINDO ALTA VISIBILIDADE EM CONDIÇÕES DE BAIXA LUMINOSIDADE. FAIXAS LARANJA E VERMELHO NOS BRACOS E LATERAIS DE CORPO. PERSONALIZADA COM A LOGO DO SAMU NO PEITO ESQUERDO (NO BOLSO), MANGA DIREITA E NAS COSTAS.		
3	6	UN	CAMISETA - CONFECCIONADAS EM MALHA PV COMPOSTA POR 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONFORTO, COR AZUL MARINHO OU BRANCA, ALINHADO A IDENTIDADE VISUAL DO SAMU. MODELO TRADICIONAL, UNISSEX, COM DECOTE REDONDO E MANGAS CURTAS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO RESISTENCIA E PROLONGANDO A VIDA UTIL DA PEÇA. LOGOTIPO SAMU 192 NO LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA, APLICADO EM SERIGRAFIA. EMBLEMA SAMU 192 CENTRALIZADO NAS COSTAS, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 25CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA EM SERIGRAFIA.	R\$42,00	R\$252,00
4	3	UN	PULOVER - CONFECCIONADO EM TRICOT 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO COM APLICAÇÃO LOGO SAMU PEITO. APLICAÇÕES EM RIPSTOP, OMBRO, COTOVELO.	R\$198,00	R\$594,00

Preço global da contratação **R\$3.711,00 (três mil, setecentos e onze reais)**.

3 – FUNDAMENTO LEGAL E DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo, que consiste na aquisição de uniformes completos destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5 – DA EXECUÇÃO E LOCAL

5.1. A entrega será realizada em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação formal pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, com garantia mínima de 12 (doze) meses.



6 – DO PAGAMENTO

6.1. O valor global da contratação é 3.711,00 (três mil, setecentos e onze reais), pago conforme comprovação de entrega, mediante nota fiscal e validação do fiscal.

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. A empresa LETICIA GREZIELE BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO foi selecionada com base no levantamento de mercado realizado, no qual apresentou a proposta mais vantajosa para a aquisição de uniformes destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

7.2. A contratação direta está tecnicamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e legalmente amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

8.7. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por acompanhar a entrega e atestar a conformidade para fins de pagamento.

8.8. O fiscal de contrato será designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, devendo anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas observadas.

8.9. A função do fiscal de contrato é auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato.

8.9.1. Foi designado para fiscalização do contrato o servidor Claudinei Nunes de Mello Junior, conforme portaria 16408/2025.

8.10. O gestor do contrato terá atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização.

8.10.1. Foi designado para gestora do contrato a servidora Giovana Matthes, conforme portaria 16408/2025.

9 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A contratação com a pessoa jurídica contratada deverá ser formalizada com a celebração de Contrato Administrativo.

9.2. A contagem do prazo para fornecimento dos itens objeto desta contratação terá início a partir da assinatura do contrato.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;
- b) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avençadas;
- d) Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Dispensa e seus anexos, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- e) Manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- h) Indicar, por escrito, o nome, o telefone e o e-mail do preposto que será responsável por realizar e receber as comunicações do fiscal e/ou gestor do contrato;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- j) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- k) Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva liberação dos itens solicitados.
- l) Oferecer garantia de 12 meses dos itens fornecidos.

10.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Designar servidor para exercer a função de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo Dispensa e Anexos;
- f) Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a entrega dos itens.

11 – DO REAJUSTE

11.1. Os valores contratados serão fixos durante a vigência do contrato, exceto nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas provenientes da contratação do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025:

10.000 - Fundo Municipal de Saúde

10.001 - Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0130.2039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos SUS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

33390000000000000000 - Aplicações diretas

171032105200 - Transf Estadual - Emenda 1863/2025 - Custeio

Ref- 314: R\$ 73,54

10.000 - Fundo Municipal de Saúde

10.001 - Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0130.2039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos SUS

33390000000000000000 - Aplicações diretas

162132100300 - Transferência Especial dos Estados - Emenda 2025EP002833

Ref- 327: R\$ 21,11

10.000 - Fundo Municipal de Saúde

10.001 - Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0130.2039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos
SUS

33390000000000000000 - Aplicações diretas

160031200100 - Transf. do SUS/União - Bloco de Manut. - Emenda 71260002

Ref- 339: R\$3.616,35

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre o material em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: licitacao@rodeio.sc.gov.br.

Rodeio, 02 de dezembro de 2025.

RAQUEL STIZ



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Secretária de Saúde